



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso n.º 4156/2023

*Sumário:* Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da operação de reabilitação urbana (ORU) do núcleo antigo de Casmilo, Freguesia de Furadouro.

#### **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] da Operação de Reabilitação Urbana [ORU] do núcleo antigo de Casmilo, Freguesia de Furadouro**

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, nos termos do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana [RJRU], estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, em sessão ordinária de 19/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 09/11/2022, aprovou por unanimidade o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] da Operação de Reabilitação Urbana [ORU] do núcleo antigo de Casmilo, Freguesia de Furadouro.

Informa-se ainda que, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o referido Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] da Operação de Reabilitação Urbana [ORU] do núcleo antigo de Casmilo, Freguesia de Furadouro, foi submetido a discussão pública pelo período de 20 dias, através da publicação efetuada na 2.ª série do *Diário da República* de 21 de junho de 2022.

10 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Moita da Costa*.

316165635